



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 3107 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2.670 de 21 de dezembro de 2023:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.022-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$25.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01.12.361.0005.2.005-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$600.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.015-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$125.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01.12.361.0005.2.007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 22 de Agosto de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111